OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO E PÓ PARA MICROPAVIMENTAÇÃO.
PEDREIRA BRITA FORTE LTDA CNPJ Nº 22.350.122/0001-40
VIGENCIA:12 MESES DATA: 30/05/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PEDRA 02	120	TONELADAS	36,60	4.392,00
	PÓ PARA MICRO	400	TONELADAS	36,00	14.400,00

VALOR TOTAL R$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais).

Santa Cecília do Pavão - PR, 02 de abril de 2018.
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico
Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados a Secretária Municipal de Saúde. Justifica-se a escolha do prestador de serviços, devido ser o menor preço e está compatível com o mercado nacional, conforme orçamentos anexos ao Processo, e trata-se de uma contratação direta, amparada pelo Art. 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93.
O valor total da contratação é de R$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais). Encaminho o processo para parecer quanto à existência de recursos de ordem orçamentária para aquisição pretendida.
Atenciosamente,
Luiz Guilherme Cuenca Borsatto - Comissão de Licitação

Santa Cecília do Pavão - PR, 02 de abril de 2018.
De: Departamento de Compras
Para: Departamento Contábil
Solicitamos indicação de dotação orçamentária para referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes destinados a Secretária Municipal de Saúde, no valor de R$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais).
No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

SUB ELEMENTO	SALDO
3390368800	R$ 8.000,00

Atenciosamente,
Luiz Guilherme Cuenca Borsatto - Comissão de Licitação

COMPRA DIRETA 022/2018

1 – DO OBJETO
Contratação de empresa para a aquisição de uniformes.
2 – RAZÕES
2.1 – Justifica a presente contratação de empresa para aquisição de uniformes

JORNAL
A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303
e-mail geral: bjfinanceiro@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS.
Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, [illegible], Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.
Filiado a
adjoriBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

SUB ELEMENTO	SALDO
3390300711	R$ 8.000,00

Atenciosamente,
Luiz Guilherme Cuenca Borsatto - Comissão de Licitação

COMPRA DIRETA 025/2018

1 – DO OBJETO
Contratação de empresa para a aquisição de leite em pó formula infantil.
2 – RAZÕES
2.1 – Justifica a presente contratação de empresa para aquisição de leite em pó formula infantil em razão da Cerimônia de entrega do Selo Bronze, verificou-se que a CRISTIANE AP KOTAKA MUNHOZ - FARMACIA – CNPJ: 00.617.980/0001-76, apresentou o menor preço, eis que o termo obedece aos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente termo.
3 – DO PREÇO
3.1 – O valor total do serviço é R$ 7.770,00 (). Devendo a importância de ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente.
4 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
4.1 – As despesas decorrentes desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0008 2038 – VIGIA SUS
339030000000 0485 – MATERIAL DE CONSUMO
5- FORMA DE PAGAMENTO
5.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, contra apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela solicitante, acompanhados da CND do INSS, CRF do FGTS.
6 – PRAZO E EXECUÇÃO
6.1 – O prazo de execução dos serviços será de forma imediata, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
6.2 – O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
7 – DECISÃO
7.1 - Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação de:

EMPRESA	VALOR
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 29.099.341/0001-48	R$ 7.974,00

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação. Santa Cecília do Pavão - PR, 03 de abril de 2018.
Luiz Guilherme Cuenca Borsatto - Comissão de Licitação

Compra Direta nº 23/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de uniforme para o departamento de saúde, no valor de R$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais), em favor da empresa FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 29.099.341/0001-48 Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 05 de abril de 2018.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONTRATO:Nº 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 Ônibus Rodoviário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.1026 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SAUDE
10.302.0008.1026.4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 00303 –SAUDE RECEITAS VINCULADAS (E.C 29/00 – 15%)
RED 270
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.001.2132 – TERMO DE ADESAO TRANSPORTE SANITARIO
10.301.2132.4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
RED 446
VIGÊNCIA: 30/05/2018 a 30/05/2019
DATA: 30/05/2018

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

DECRETO nº 050/2018

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Feira da Lua do Município de Uraí e dá outras providências". O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: DECRETA:
Art.1° - Fica nomeada a Comissão da Feira da Lua do Município de Uraí, conforme Lei nº 986/2001 de 25 de Outubro de 2001.
Art. 2° - A Comissão será composta por:
Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Uraí;
Marcia Regina de Oliveira Panfieti, RG nº 13.420.790-6 e CPF nº 661.690.209-97.
Representando a Associação Comercial Empresarial de Uraí;
Tony Yuzo Yamaguchi, RG nº 8.025.272-2 e CPF nº 035.966.789-94.
Representando a Feira Livre de Uraí;
Mirian Gonçalves Dias, RG nº 9.524.286-3 e CPF nº 073.733.879-08.
Representando o Poder Legislativo Municipal;
Marcos Alexandre Feracin, RG nº 8.956.754-3 e CPF nº 056.999.949-98.
Representando a Secretaria Municipal de Saúde de Uraí;
Janaina Morelato da Silva, RG nº 9.014.163-1 e CPF nº 062.265.779-83.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.
Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.
Reinaldo Matsuo Kuriki - Chefe de Gabinete

Resolução n.º 012/2018

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal de Políticas de Criança e de Adolescentes 2018-2021.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1096/2005de 09.03.2006 e suas alíneas
CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , datada de 28.05.2018 em reunião Extraordinária.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2018-2021.
Art. 2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Uraí/PR, 28 de Maio de 2018.
Maria José Botelho - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Câmara Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

DECRETO Nº006/2018 DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Uraí, Estado do Paraná, Sr. Edgar Muraoka Fukuda, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno, Art.39, inciso II e Art. 39, inciso IV, D E C R E T A:
Art. 1º – Determinar recesso de expediente na Câmara Municipal de Uraí, no dia 01/06/2018, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, conforme Regimento Interno Art.311.
Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.
Publique-se e notifique-se. Uraí, 28 de maio de 2018.
Edgar Muraoka Fukuda - Presidente